



Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa – CMFPI

PARECER

PROJETO DE LEI N° 128/2024

PROPONENTE: DEPUTADO CRISTIANO D'ÂNGELO

RELATORA: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO

INSTITUI o Dia de Mobilização a Favor da Saúde Mental Materna a ser realizado anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio.

1. RELATÓRIO

O Deputado Cristiano D'Ângelo, no uso de suas atribuições legislativas, apresentou o Projeto de Lei nº. 128/2024 que “Institui o Dia de Mobilização a Favor da Saúde Mental Materna a ser realizado anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio.”

A justificativa do projeto encontra-se anexa.

O projeto em epígrafe esteve em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 07,12 e 13 de março de 2024.

Foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciação da matéria, tendo recebido PARECER FAVORÁVEL para aprovação do Projeto no seio da Comissão.

Logo após foi encaminhado à Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa, para emissão de Parecer acerca da matéria, nos termos do art. 26, inciso II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Na condição de Presidente desta Comissão, avoco a relatoria do presente objeto.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, é oportuno salientar que compete à Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa emitir parecer em todas as proposições que versem sobre políticas públicas voltadas para os direitos e promoção do bem-estar das mulheres, sem prejuízo das competências da Procuradoria da Mulher, conforme observado o disposto no art. 27, inciso XIV, alínea “d”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.





Poder Legislativo

Assembleia do Estado do Amazonas

Gabinete Deputada Alessandra Campêlo

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa – CMFPI

O Projeto tem como objetivo instituir o Dia de Mobilização a favor da Saúde Mental Materna a ser realizado anualmente na segunda-feira após o segundo domingo do mês de maio, a fim de conscientizar sobre as alterações emocionais relacionadas às exigências impostas pela maternidade.

Conforme a justificativa do autor, a saúde mental materna não apenas afeta o bem-estar da mãe, mas também tem repercussões na saúde e desenvolvimento do recém-nascido e na dinâmica familiar como um todo. A data escolhida visa aproveitar o momento de reflexão sobre a maternidade para direcionar a atenção para a necessidade de apoio emocional e psicológico às mães.

A criação deste Dia de Mobilização também serve como um chamado para fortalecer e expandir os serviços de saúde mental materna, promovendo a criação de programas específicos e facilitando o acesso a profissionais especializados.

Dessa forma, após verificar as questões abrangidas pelo Projeto ora analisado, entende-se não haver qualquer óbice ao ingresso da presente propositura no ordenamento jurídico estadual.

Portanto, ao que compete a esta Comissão apreciar, e em sintonia com o entendimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, concluo que o Projeto de Lei segue apto para prosseguimento.

3. VOTO

Diante da relevância do tema, concluo pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI N° 128/2024**.

S.R DA COMISSÃO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DA PESSOA IDOSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
ALESSANDRA CAMPÊLO
DEPUTADA ESTADUAL – PODEMOS
RELATORA





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

EDNAILSON LEITE ROZENHA - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 11:32:26
DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 11:09:25
JOANA DAR'C CORDEIRO DE LIMA - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 10:14:36
MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 10:02:50
ALESSANDRA CAMPENO DA SILVA - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 09:17:40

